ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO – SECRETARIA 04

RESOLUÇÃO N° 243 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre auxilio-alimentação e auxilio transporte dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Belford Roxo e dá outras providencias."

AUTORIA: Vereador MARKINHO GANDRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - O auxilio-refeição dos servidores ocupantes de cargos em comissão da estrutura legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo passa a ser no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2° - O auxilio-transporte dos servidores ocupantes de cargos em comissão da estrutura legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo passa a ser no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 3° - Os benefícios constantes dos artigos anteriores não alcança os servidores de provimento de cargo efetivo, que serão contemplados por legislação especifica e própria.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2013.

MARKINHO GANDRA
Vereador Presidente